



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

## LEI 3.940

De 11 de janeiro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 01/13-L,

De 1º de janeiro de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.898 de 09/01/13.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

**Altera a Lei nº 3013, de 29/12/2006, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, de livre provimento e exoneração, os seguintes cargos:

CARGO	QUANT.	REF.	LOTAÇÃO
Secretário Legislativo	05	07	Gabinete da Presidência
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>		

Art. 2º Os anexos da Lei Municipal nº 3.013, de 29/12/2006, ficam adequados e consolidados nos termos da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/01/2013.

  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO

Publicada aos 11 de janeiro de 2013, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 09/01/2013.

//co.-